



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 154/2016

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Eneida Bilibio Lemanski para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 61/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, tendo por objeto a contratação de licença de uso do módulo de sistema PRONIM Meio Ambiente; Prestação de serviço de conversão de dados, implantação, customização e treinamento do Software; e Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Módulo PRONIM Meio Ambiente, para os meses de julho a dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração